

Superintendência de Ensino – SUPEN
Unidade de Ensino e Aprendizagem – UNEA

REGULAMENTO DO CONCURSO DE DANÇA E MÚSICA

I - Do Tema

O Concurso de Dança e Música normatizado neste documento terá como tema: “Queremos Paz”.

II - Dos Objetivos

1. Expressar, através da música e dança, o sentimento de anseio pela paz;
3. Minimizar problemas sociais evidenciados na comunidade escolar/local
2. Oportunizar aos alunos demonstrarem habilidades artísticas, criatividade e desenvoltura na arte da música e da dança;

III - Da participação:

Participarão do Concurso de Música e Dança os alunos de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio Regular, Profissional e EJA regularmente matriculados em escola da rede estadual do Piauí.

1. Cada escola concorrerá com apenas um grupo de música e dança;
2. Os grupos deverão ser compostos no mínimo por 6 participantes e no máximo 12, entre músicos, cantor(es) e dançarinos.
3. As apresentações devem ser inspiradas na cultura piauiense.
3. A música deverá está acompanhada de dança e ter relação com o tema central do concurso e ser inédita;
4. A dança deverá apresentar no mínimo quatro (04) passos diferentes;
5. A coreografia deverá expressar de alguma forma o sentimento de paz;
6. A construção desse trabalho na escola deverá estar embasada num planejamento interdisciplinar.



Superintendência de Ensino – SUPEN
Unidade de Ensino e Aprendizagem – UNEA

V. Dos critérios e pontuação relativos ao julgamento:

1.A Coerência com o tema terá caráter classificatório

2.Critérios, Pesos/ Pontuação

- Harmonia e conjunto (equilíbrio de melodia com o ritmo dos dançarinos) – De 0 a 20 pontos;
- Interação artística (desenvoltura ao se apresentar e exprimir veracidade no que está apresentando) – De 0 a 20 pontos;
- Coreografia (criatividade e sintonia nos passos apresentados) De 0 a 20 pontos;
- Técnica (a precisão de efetuar os movimentos da dança) De 0 a 20 pontos;
- Figurino (roupa apropriada, ao tipo de música, evitando a nudez) De 0 a 20 pontos.

Total: 100 pontos

IV- Da apresentação e apreciação dos grupos artísticos

- 1.O Concurso tem caráter competitivo;
2. Serão considerados nas apresentações artísticas os aspectos de criatividade, originalidade, ritmo, organização e coerência entre a música e a dança.
- 3.O grupo de dança e música poderá fazer uma apresentação para apreciação da comunidade escolar;
4. A apresentação do grupo para competição no concurso deverá ser gravada de forma limpa sem interferência de ruídos, aplausos ou barulhos.
5. A gravação será encaminhada à GRE para apreciação e julgamento.
6. A GRE formará uma comissão de três (3) ou cinco (5) profissionais da educação, incluindo professores de Arte e Educação Física com conhecimento de música e dança para avaliação dos grupos artísticos.

Superintendência de Ensino – SUPEN
Unidade de Ensino e Aprendizagem – UNEA

7. A comissão de cada GRE mediante análise das gravações escolherá os dois melhores grupos e encaminhará os vídeos à diretora da Unidade de Ensino Aprendizagem – UNEA, da SEDUC.

8. A direção da UNEA e a Coordenação do Projeto Queremos Paz, no Ministério Público Estadual do Piauí designarão uma comissão de três (3) ou cinco (5) profissionais com formação artística entendidos em música e dança para apreciação dos vídeos e escolha dos dois classificados em 1º e 2º lugares.

VI - Do Cronograma de Atividades

Data	Atividades	Responsáveis
Dia 25/10	Divulgação do Concurso junto a gerentes e coordenadores de ensino das GREs	Unidade de Ensino Aprendizagem
De 27 a 31-10	Divulgação do concurso junto aos coordenadores pedagógicos.	Gerentes e coordenação de ensino das GREs.
De 08 a 11-11	Divulgação do concurso nas escolas e mobilização de professores e alunos.	Coordenação pedagógica e professores,
De 14 a 18-11	Adequação da experiência artística da escola ao regulamento do concurso.	Professores envolvidos no projeto, outros e alunos
De 21 a 25 -11	Ensaios e apresentação do grupo de dança e música para gravação em vídeo.	Professores envolvidos no projeto e grupo de dança e música.
De 29/11 a 01/12	Apreciação dos vídeos e classificação dos grupos vencedores em 1º e 2º lugares na GRE.	Comissão julgadora da GRE
De 07 a 09/12	Apreciação dos vídeos e julgamento dos grupos vencedores em 1º e 2º lugares	Comissão julgadora da UNEA (SEDUC) e CAODEL do Ministério Público do Piauí



Superintendência de Ensino – SUPEN
Unidade de Ensino e Aprendizagem – UNEA

VII- Da Premiação

Os componentes dos grupos artísticos cujas apresentações de dança e música forem classificados em 1º e 2º lugares receberão os seguintes prêmios:

Classificação	Prêmios	Patrocínio
1º lugar	Certificado	SEDUC
	Medalha de ouro	Ministério Público Estadual
2º lugar	Certificado	SEDUC
	Medalha de prata	Ministério Público Estadual

Obs: A data e local da premiação serão marcados após a definição dos vencedores e de comum acordo com os órgãos realizadores do concurso.